

# Tabela Geral de Tarifas



## Itaú Pacote 3.0

Pessoa Física

Produtos / Serviços Incluídos		Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
<b>Cadastro</b>	Confecção de cadastro para início de relacionamento (1)	30,00	-	-	1	1
<b>Cartão Itaú</b>	Entrega de cartão em domicílio (2)	3,00	-	-	1	1
<b>Cheques</b>	Fornecimento de folhas de cheques (3)	1,60* 1,65**	10	16,00* 16,50**	10	20
	Entrega de talão de cheques em domicílio (4)	6,25* 6,40**	-	-	-	-
	Contra-Ordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques (5)	12,80* 13,05**	-	-	-	-
<b>Saques de conta de depósitos à vista e de poupança</b>	Caixas eletrônicos	2,05* 2,10**	8	14,40* 16,80**	4	12 (A)
	Banco24Horas	2,05* 2,10**				
	Agências (Guichê de Caixa)	2,45* 2,50**				
	Saque no Correspondente Itaú no País	1,80* 1,85**				
<b>Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Caixas Eletrônico</b>	Mensal	2,10* 2,15**	6	12,60* 12,90**	2	8 (B)
	Por um período (6)	2,10* 2,15**	4	8,40* 8,60**	-	4 (C)
<b>Transferências entre contas na própria instituição (exceto DOC e TED)</b>	Caixas eletrônicos	1,05* 1,10**	11	11,55* 12,10**	2	13 (D)
	Internet / App Itaú no Celular / Tablet					
	Agências (Guichê de caixa)	1,30* 1,35**				
	Telefone					
<b>Transferência por meio de DOC/TED (via canais eletrônicos)</b>		9,55* 9,75**	Não incluído	-	-	-
<b>Transferência por meio de DOC/TED (via canais pessoais)</b>		17,55* 17,90**	Não incluído	-	-	-
<b>Comunicação Digital - Informações por celular (SMS) aviso automático de movimentação de conta-corrente</b>		0,20* 0,25**	Ilimitado	8,00* 10,00**	-	Ilimitado
<b>MENSALIDADE - Valor R\$</b>				31,00		
<b>Valor total dos Serviços Incluídos no Pacote (7)</b>				70,95*		
				74,90**		

\* Gratuitudes estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

### Legendas e observações:

- (1) Cobrada uma única vez no momento da abertura da conta.
- (2) A partir da 2ª solicitação, será cobrada tarifa conforme item "Cartões" da Tabela Geral de Tarifas PF.
- (3) Desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.
- (4) Verificar disponibilidade de entrega.
- (5) Para os pacotes que incluam o serviço, a quantidade indicada permite a solicitação de oposição/cancelamento de folhas de cheque de um mesmo talão realizadas no mesmo dia. Solicitações adicionais serão cobradas conforme item "Cheques" da Tabela Geral de Tarifas PF.
- (6) Qualquer período diverso do extrato mensal.
- (7) Para o cálculo do valor total dos serviços incluídos nos pacotes não são considerados os serviços essenciais e para os serviços de quantidade ilimitada são considerados 40 eventos.
- (A) Os 4 primeiros saques da quantidade mensal do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. Os saques seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos e Banco24Horas, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa, nos Correspondentes Itaú ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
- (B) As 2 primeiras impressões de extratos da quantidade mensal do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. As impressões de extratos seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
- (C) As impressões de extratos só podem ser realizadas nos caixas eletrônicos, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizadas nos guichês de caixa ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
- (D) As 2 primeiras transferências do seu pacote poderão ser realizadas em qualquer canal. As transferências seguintes poderão ser realizadas nos caixas eletrônicos e Internet, havendo cobrança de tarifa avulsa caso sejam efetuadas nos guichês de caixa, no telefone ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.

(\* Tarifas válidas até 30/09/2017. (\*\* Tarifas a partir de 01/10/2017.